

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Avenida General Osório, 900
Centro – Bagé/RS - CEP: 96. 400.000
Fone: (53) 3240-5400
Site: www.unipampa.edu.br



Bagé/RS, 12 de dezembro de 2017.

Of. 568/2017/UNIPAMPA/GR

Ao Excelentíssimo José Mendonça Bezerra Filho
Ministro de Estado da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 8º Andar - Gabinete
CEP: 70047-900 - Brasília - DF

RECEBIDO
Paula R.F. Souza
Paula Souza
ASPAR/GMMEC

Assunto: Ampliação ou suplementação de Recursos para Unipampa/2018, através da Ação 4002.Solicita

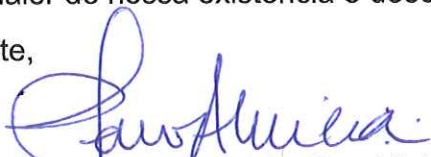
Excelentíssimo Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos para solicitar ao Senhor Ministro a complementação ou suplementação de recursos orçamentários para atender as necessidades de atendimento à Política Nacional de Assistência Estudantil da instituição. Ilustramos algumas considerações para melhor entendimento de nossa realidade, quais sejam:
 - a) A UNIPAMPA possui 10 unidades acadêmicas em 10 municípios diferentes, algumas distantes cerca de 700 km entre si;
 - b) Cerca de 75% de seus discentes apresentam vulnerabilidade socioeconômica;
 - c) Atualmente a instituição possui 21 obras, que contemplam salas de aulas, laboratórios, moradias estudantis, reformas para adequações legais, que se encontram na situação de iniciadas ou inacabadas, além de outras obras complementares, que são de suma importância para a comunidade acadêmica e para a execução de suas atividades fins;
 - d) Esta comunidade acadêmica possui cerca de 15.000 membros, entre discentes, docentes, técnico-administrativos em educação e colaboradores terceirizados;
 - e) A UNIPAMPA está instalada em uma região que historicamente apresenta irregular distribuição de renda e suas comunidades possuem índices de desenvolvimento comparados a regiões socialmente mais frágeis do Nordeste de nosso país;
 - f) A UNIPAMPA possui altos índices de evasão, tanto de discentes como de seus servidores, devido aos limitadores sociais em que a UNIPAMPA está edificada;
2. Atualmente, a UNIPAMPA fornece benefícios para auxiliar custos com alimentação, moradia e transporte para mais de 1500 estudantes. Além disso, a UNIPAMPA

também, com recursos do PNAES, realiza ações de acompanhamento pedagógico, ações de inclusão digital e acompanhamento pedagógico específico para estudantes indígenas aldeados, beneficiando mais de 3.000 estudantes. Estas ações totalizam um investimento de cerca de 6.500 milhões para o ano de 2018.

3. Além destes programas, a UNIPAMPA fornece aos estudantes refeições através dos seus Restaurantes Universitários neste ano disponibilizaremos cerca de 600 mil refeições, beneficiando mais de 8.000 estudantes, contemplando mais de dois terços dos estudantes matriculados. Atualmente a universidade possui oito restaurantes universitários que consumirão cerca de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para atendimento deste programa dentro do PNAES institucional. Reforçamos ainda, que ano a ano, estamos entregando novas estruturas de restaurantes universitários nos campi, e que em 2017 foram entregues as unidades dos campi de Caçapava do Sul e de Itaqui, no próximo ano estaremos disponibilizando mais dois Restaurantes Universitários, sendo reativado o restaurante do Campus Uruguiana e inauguraremos o Restaurante do Campus Santana do Livramento. que atenderão cerca de 2.000 alunos, somente, nestas unidades. Com os novos restaurantes estimamos um investimento **de mais de seis milhões de reais** para 2018, com fornecimento de mais de **600 mil refeições**. Portanto, necessitamos do incremento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no ano de 2018 para garantir a execução da política de assistência estudantil, considerando que estimamos um investimento de 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) e o recurso disponibilizado para a UNIPAMPA será de 9.250.000,00 (nove milhões e duzentos e cinquenta mil reais).
4. Diante de todas as nossas justificativas, solicitamos ao Senhor Ministro o apoio e a interpelação junto aos órgãos competentes no sentido de garantir aporte de recursos necessários à UNIPAMPA, visando à manutenção do funcionamento e constante crescimento desta IFES;
5. Aproveitamos ainda para manifestar nossas cordiais estimas e considerações, rogando pelo acolhimento de nossos pleitos, principalmente na área da Assistência Estudantil, razão maior de nossa existência e desenvolvimento regional e local.

Respeitosamente,



Prof. Dr. Maurício Aires Vieira
Reitor em exercício - UNIPAMPA